

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

LEI Nº 136/94

CRIA VAGA PARA O CARGO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO.

EGON STULP, Prefeito Municipal em exercício, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar 01 (uma) vaga para o cargo de Operador de Equipamento Pesado - Anexo VII - Grupo VII.

Art. 2º - Esta lei tem efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 21 de fevereiro de 1994.



Egon Stulp

Prefeito em exercício.

Pref. Mun. São João do Oeste

Declara que foi publicado no Diário Oficial em 21 de fevereiro de 1994

a 02 / 03 / 94

Ana

Responsável